DECRETO Nº 876/06

SÚMULA: Dispõe sobre a promoção por AVANÇO HORIZONTAL dos Profissionais da Educação do município de Presidente Castelo Branco.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com as disposições contidas no Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério Público de Presidente Castelo Branco – Lei nº 659/2004.

DECRETA

Art. 1º. Aos Profissionais da Educação do município que até o mês de março de 2006, atenderam os critérios de promoção estabelecidos no artigo 63 da Lei nº 659/2004, fica concedido a esses profissionais avanços horizontal, na forma que especificada no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 23 de maio de 2006.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ANEXO I - PROMOÇÃO POR AVANÇO HORIZONTAL= CAPACITAÇÃO E DESEMPENHO PROFISSIONAL

ORD.	NOME	TABELA ANTERIOR	VALOR R$	TABELA ATUAL	VALOR R$	DIFERENÇA ELEVAÇÃO	RETROATIVO MARÇO	RETROATIVO ABRIL	TOTAL
1	ALAIDE DE SOUZA SCHELIVE	III/C8	558,89	III/C9	567,27	8,38	8,38	8,38	16,76
2	ALZIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	II/D12	531,83	II/E13	539,81	7,98	7,98	7,98	15,96
3	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	II/H23	626,47	II/H24	635,87	9,40	9,40	9,40	18,80
4	APARECIDA MIRANDA	II/D12	531,83	II/E13	539,81	7,98	7,98	7,98	15,96
5	DANIELE GONÇALVES SOUZA	III/D12	593,19	III/E13	602,09	8,90	8,90	8,90	17,80
6	DENISE RENE FACCIN	I/F16	433,90	I/F17	443,86	9,96	9,96	9,96	19,92
7	DOLORES MARTINATI DE SOUZA	III/A1.2.3	518,79	III/B4	526,57	7,78	7,78	7,78	15,56
8	DOLORES MARTINATI DE SOUZA	III/F16	629,59	III/F17	639,03	9,44	9,44	9,44	18,88
9	DULCE MARIA BORGES MARTINS	II/B5	479,18	II/B6	486,37	7,19	7,19	7,19	14,38
10	EDNA GONÇALVES MORAES BRAMBILA	III/F16	629,59	III/F17	639,03	9,44	9,44	9,44	18,88
11	ELIANE APARECIDA TROLEIS	III/B6	542,49	III/C7	550,63	8,14	8,14	8,14	16,28
12	STELA CRISTIANE DE SOUZA	II/E14	547,91	III/E15	556,13	8,22	8,22	8,22	16,44
13	FATIMA APARECIDA SILVINO	III/D12	593,19	III/E13	602,09	8,90	8,90	8,90	17,80
14	FERNANDA ARETHUZA FACCIN	III/B5	534,47	III/B6	542,49	8,02	8,02	8,02	16,04
15	HELENA AMALIA SFORDI SCHELIVE	III/G19	658,35	III/G20	668,23	9,88	9,88	9,88	19,76
16	INES FASSINA	II/H22	617,21	II/H23	626,47	9,26	9,26	9,26	18,52
17	IVANETE DA SILVA SOUZA	II/G20	599,10	II/G21	608,09	8,99	8,99	8,99	17,98
18	LILIAN CLAUDIA FACCIN	II/E15	556,13	II/F16	564,47	8,34	8,34	8,34	16,68
19	LUZINETE ALVES AUGUSTINI	I/A1.2.3.	350,00	I/A1.2.3.	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MARCIA SANDRA SILVERIO	III/D12	593,19	III/E13	602,09	8,90	8,90	8,90	17,80
21	MARIA APARECIDA FASSINA	III/D12	593,19	III/E13	602,09	8,90	8,90	8,90	17,80
22	MARIA APARECIDA FERREIRA FACCIN	II/E14	547,91	II/E15	556,13	8,22	8,22	8,22	16,44
23	ROSALINA FONTINHAS FACCIN	III/F16	629,59	III/F17	639,03	9,44	9,44	9,44	18,88
24	ROSALINA FONTINHAS FACCIN	I/A1.2.3.	350,00	I/A1.2.3.	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ROSANGELA AP. MATHEUS DA SILVA	I/A1.2.3.	350,00	I/A1.2.3.	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ROSANGELA AP. MATHEUS DA SILVA	III/G21	678,25	III/H22	688,42	10,17	10,17	10,17	20,34
27	ROSELENE ALVES DOS SANTOS	III/E14	611,12	III/E15	620,29	9,17	9,17	9,17	18,34
28	ROSELENE ALVES DOS SANTOS	I/A1.2.3.	350,00	I/A1.2.3.	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	SILVANA P. OLIVEIRA DA SILVA	III/D12	593,19	III/E13	602,09	8,90	8,90	8,90	17,80
30	SIMONE MARIA TROLEZ	III/B5	534,47	III/B6	542,49	8,02	8,02	8,02	16,04
31	SIMONE MARIA TROLEZ	I/A1.2.3.	350,00	I/A1.2.3.	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	SUELI REGINA DE OLIVEIRA	III/E15	620,29	III/F16	629,59	9,30	9,30	9,30	18,60
33	SUELI REGINA DE OLIVEIRA	I/A1.2.3.	350,00	I/A1.2.3.	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TATIANA CARLA FACCIN	III/A1.2.3	518,79	III/B4	526,57	7,78	7,78	7,78	15,56
35	VALDENIR APARECIDA FACCIN	III/D12	593,19	III/E13	602,09	8,90	8,90	8,90	17,80
36	VILMA LEME FACCIN	I/D11	402,78	I/D12	405,93	3,15	3,15	3,15	6,30
						TOTAL	**257,05**	**257,05**	**514,10**